



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos § 2º e § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo Administrativo nº 045/2025, Sem Modalidade nº 017/2025** (Adesão), para contratação do CONSÓRCIO INFRA-NORTE, prestação de serviços de engenharia, visando a conservação e manutenção viária, incluindo contenções e obras de arte especiais modulares, através da adesão ao Processo Licitatório nº 012/2024, oriundo do Registro de Preços 070/2024, modalidade Concorrência Pública nº 001/2024, do Órgão Gerenciador Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, no valor global de **R\$ 29.150.004,14 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta mil e quatro reais e quatorze centavos)** pelo período de 05 (anos) anos, para execução do objeto do certame.

Ibirité/MG, 09 de abril de 2025.


VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

